

BOMBRIL S/A-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ n.º 50.564.053/0001-03

NIRE 35.300.099.711

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 26 de novembro de 2025, às 14:00 horas, na sede social da BOMBRIL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("Companhia"), localizada no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Via Anchieta, km 14, bairro Rudge Ramos, CEP 09696-000 e por meio de conferência virtual realizada pelo aplicativo *Google Meet*.
2. **PRESENCAS:** Presentes os Srs. Conselheiros Erica Rodrigues Prado, Marcelo Adilson Tavarone Torresi e Thiago Gatti Barbosa. Presentes, também, os membros da Diretoria da Companhia, Sr. Marcus Fraga Rodrigues, Diretor Presidente, Sra. Kelly Cristiane M. Terra Ribeiro, Diretora Financeira - CFO e Diretora de Relação com Investidores - RI e Sra. Renata Baraldi Margutti, Diretora de Tesouraria. A reunião foi realizada conjuntamente com os membros do Conselho de Administração da companhia.
3. **MESA DIRIGENTE:** Marcelo Adilson Tavarone Torresi – Presidente. Rogerio Isidro da Silva – Secretário.
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Fiscal, em conformidade ao Regimento Interno.
5. **ORDEM DO DIA:** (i) examinar as demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, o relatório da Administração, bem como a versão final do parecer dos auditores independentes da Companhia, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 e sobre eles opinar; e (ii) deliberar quanto a emissão de parecer do Conselho Fiscal para submissão à apreciação da Assembleia Geral, acerca das demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, o relatório da Administração, bem como o parecer dos auditores independentes da Companhia, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.
6. **DELIBERAÇÕES**
 - 6.1. Iniciados os trabalhos, os Srs. membros do Conselho consignaram que receberam da administração da Companhia todo o material solicitado para realizar o exame exauriente das matérias referidas na ordem do dia.
 - 6.2. Após exame do material, por unanimidade, se manifestaram favoravelmente às demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, o relatório da Administração, bem como a versão final do parecer dos auditores independentes da Companhia, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.
 - 6.3. Com relação ao item de Provisão de Fretes, objeto de abstenção no parecer da auditoria da PWC, os membros do Conselho Fiscal, em conjunto com a deliberação dos membros do Conselho de Administração, deliberaram que a diretoria tome todas as providências cabíveis para aprimoramento dos controles e registros contábeis. Adicionalmente, os membros do Conselho Fiscal, solicitaram a inclusão de todos os itens que foram objetos de observação e pontos de controle apontados pela PWC em pauta permanente nas reuniões do Conselho Fiscal. Por fim, ficou estabelecido o encaminhamento de cronograma com ações para resoluções de situações apontadas em auditoria. Por derradeiro, ficou estabelecido que serão encaminhados os pontos de controles internos apontados pela auditoria nos anos de 2022 e 2023 aos membros do Conselho Fiscal. Com relação ao exercício de 2024, o respectivo relatório será encaminhado aos membros do Conselho Fiscal quando a entidade receber a versão final.

- 6.4.** Após exame do material, por unanimidade, se manifestaram favoravelmente às demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, o relatório da Administração, bem como à versão final do parecer dos auditores independentes da Companhia, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.
- 6.5.** Em razão da manifestação favorável informada no item anterior, os Srs. Conselheiros decidiram, *por unanimidade*, emitir o parecer constante do Anexo I à presente ata, opinando favoravelmente sobre a submissão dos documentos referidos na ordem do dia à deliberação pelos acionistas da Companhia na assembleia geral a ser realizada dentro do prazo legal.
- 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Certifico que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

São Bernardo do Campo, 26 de novembro de 2025.

Marcelo Adilson Tavarone Torresi
Presidente

Rogério Isidro da Silva
Secretário

Conselheiros Fiscais presentes:

Erica Rodrigues Prado

Marcelo Adilson Tavarone Torresi

Thiago Gatti Barbosa

Anexo I

**ANEXO I À ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA BOMBRIL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Bombril S.A – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 163, da Lei 6.404/1976, examinou as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo as notas explicativas, o relatório da administração e o parecer emitido pelos auditores Independentes PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda. (“PWC”).

Com base nos documentos examinados, nas informações e esclarecimentos prestados pela administração da Companhia e pela auditoria independente, o Conselho Fiscal, por unanimidade, opina que o relatório da administração e as demonstrações financeiras estão em condições de serem submetidos à apreciação dos acionistas da Companhia na assembleia geral.

São Bernardo do Campo, 26 de novembro de 2025.

Erica Rodrigues Prado

Marcelo Adilson Tavarone Torresi

Thiago Gatti Barbosa